

Táxis metropolitanos podem adotar tarifas promocionais

04 de Agosto de 2017 , 14:05

Atualizado em 22 de Agosto de 2017 , 15:18

Os permissionários do serviço público de transporte individual de passageiros por táxi especial metropolitano, veículos azuis, poderão adotar tarifas promocionais para os seus passageiros a partir deste sábado, 5 de agosto. A autorização consta da [Resolução Setop nº 014/2017](#). Este é mais um benefício financeiro para o usuário do táxi metropolitano, que atualmente paga as tarifas estabelecidas na tabela de 2016, uma vez que não houve reajuste neste ano.

A adoção da tarifa promocional atende à reivindicação dos taxistas que têm sentido os reflexos da queda do poder aquisitivo da população e da forte concorrência com os veículos que captam os passageiros por meio dos aplicativos móveis. Para o presidente da Coopertramo, Gilmar de Freitas Soares, a autorização para conceder descontos vem num momento oportuno, em que os taxistas estão operando no vermelho, com o faturamento cada vez menor e o número de clientes caindo verticalmente. Ele estima que nos últimos cinco anos, o faturamento do taxista metropolitano tenha sofrido uma queda próxima dos 57%.

Opinião semelhante apresenta o presidente da Cootramo, Robésio Antônio de Oliveira. Na sua avaliação, a autorização para conceder descontos na tabela de 2016 proporciona aos taxistas cooperados melhores condições para conquistar e fidelizar os clientes, não só os de convênios e contratos, como também os individuais, que pedem desconto. “Sem autorização para conceder os descontos, estaríamos naturalmente fora do mercado em breve”, constata.

De acordo com a Resolução, os permissionários poderão estabelecer os critérios, índices e os limites dos descontos. O Táxi Especial Metropolitano de Belo Horizonte possui 237 permissões e está autorizado a operar nos 34 municípios da região metropolitana e entre eles. Pela tabela em vigor, os valores da bandeirada é R\$ 5,67; quilômetro rodado na bandeira 1, R\$ 3,13; quilômetro rodado na bandeira 2, que é cobrado somente nas corridas realizadas entre 22 horas e 06 horas, de segundas as sextas-feiras, aos domingos e feriados e aos sábados após as 14 horas, R\$ 3,76 e a hora parada, R\$ 49,44. Não há cobrança de taxa de retorno nem por volumes e mercadorias transportados.

Os pontos de embarque são em hotéis, nos aeroportos de Confins e da Pampulha, mas os usuários podem, também, sinalizar nas ruas ou chamar pelos telefones das cooperativas Coopertramo e Cootramo.

[Enviar para impressão](#)